PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, nº 466 - Centro - CEP 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone/Fax (18) 3696-1263

LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2010

Altera e atualiza o perímetro urbano do Município de Turiuba.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado e atualizado o perímetro urbano do Município de Turiúba, conforme planta anexa que faz parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - O perímetro urbano da cidade de Turiúba, ora alterado e atualizado, é destacado de terras da Propriedade do Sr. **JOSÉ GUILHERME BASSO**, destinado para o "**LOTEAMENTO** denominado "**RESIDENCIAL VERGÍNIO BASSO**", com área total de 100.331,29 m² (cem mil, trezentos e trinta e um metros, e vinte e nove centímetros quadrados), com a seguinte descrição: que de acordo com o projeto da gleba e planta inicia-se no marco "A", segue em linha reta até o marco"B" com a medida de 278,13 metros, do marco "B" deflete à direita até o marco "C" e segue em linha reta com a medida de 151,75 metros, do marco "C" deflete à direita e segue em linha reta até o marco "D" com medida de 46,55 metros, do marco "D" deflete à direita em linha reta até o marco "34" com a medida de 207,36 metros, do marco "34" deflete a esquerda e segue em linha reta até o marco "35" com a medida de 79,73 metros, do marco "35" deflete a direita e segue em linha reta até o marco "36" com a medida de 347,86 metros, do marco "36" deflete a direita e segue em linha reta até o marco "37" com a medida de 33,91metros, do marco "37" deflete a direita e segue em linha reta até o marco "01" com a medida de 101,90 metros, do marco "01" deflete a direita e segue em linha reta até o marco "02" com a medida de 60,75 metros, do marco "02" deflete a esquerda e segue em linha reta até o marco "03", com a medida de 17,24 metros, do marco "03" deflete a direita e segue em linha reta até o marco "A" com a medida de 99,29 metros, ponto onde começou a poligonal.

ARTIGO 3º - Azimutes e confrontantes estão constando do projeto e planta em anexo, que passa a fazer parte integrante dos dados complementando esta lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 25 de março de 2010.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação em lugar púbico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
-Secretário-

SÍTIO SÃO JOÃO - TURIÚBA - SP

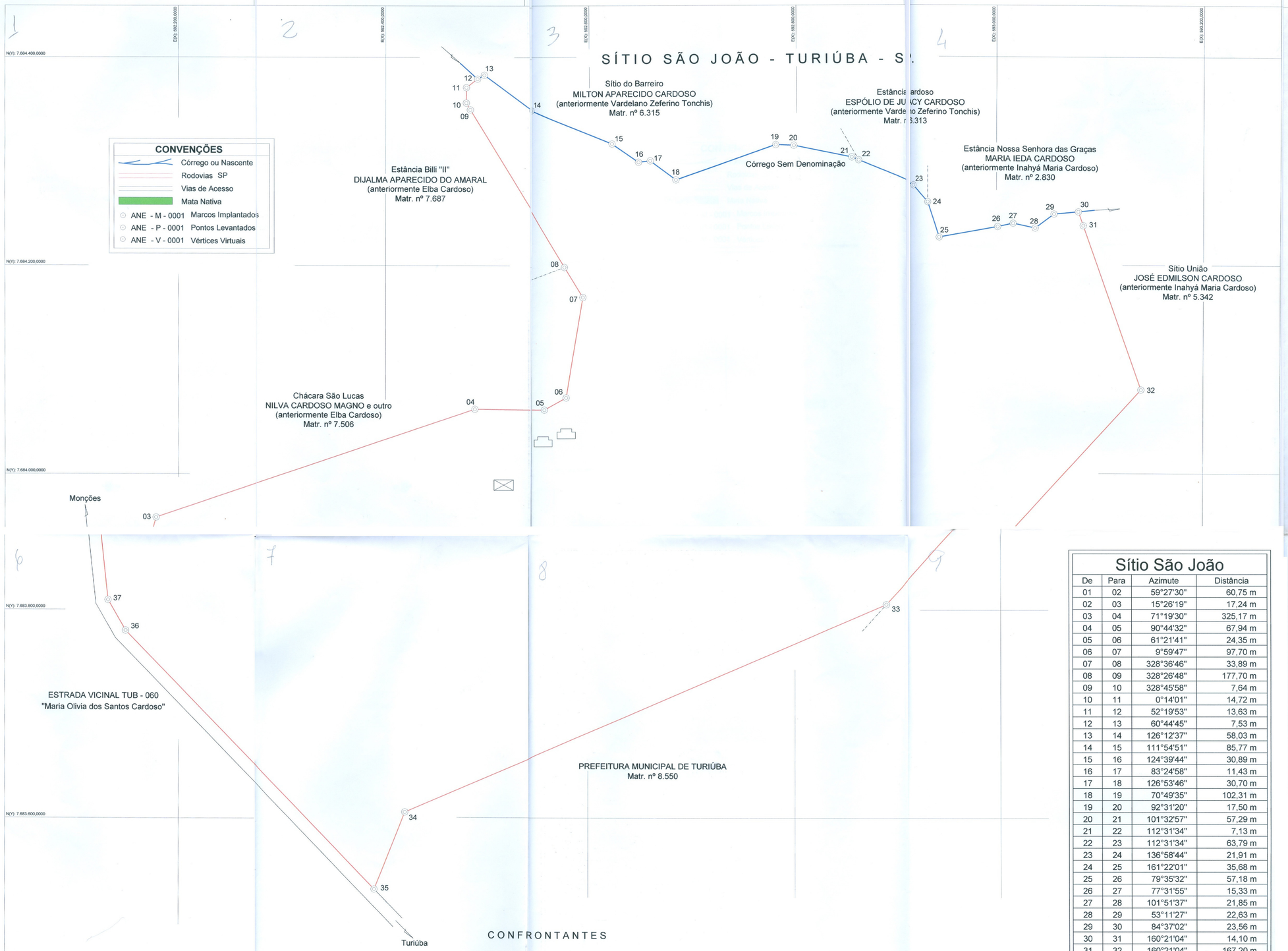

CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA.
Avenida Frei Marcelo Manilia, 656 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
Fone (018) 3691-3004 / 9791-0800 / E-mail: caires.eng.agr@uol.com.br

CONFRONTANTES

PEDRO CARDOSO - Usufrutuário
RG nº 3.406.109-5 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 518.597.188-68

DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
RG nº 9.554.604 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 770.146.008-00

ESPÓLIO DE JURACY CARDOSO
Inventariante: JURACY CARDOSO FILHO
RG nº 7.176.646 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 032.216.498-27

JOSÉ EDMILSON CARDOSO
RG nº 2.556.515 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 055.823.508-53

NILVA CARDOSO MAGNO
RG nº 17.320.403 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 275.554.138-50

MILTON APARECIDO CARDOSO
RG nº 7.773.454 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 018.846.878-14

MARIA IEDA CARDOSO
RG nº 2.750.134 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 028.308.178-34

Silvânia M. S. Martins
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA
CNPJ (MF) nº 45.724.952/0001-96

Sítio São João

De	Para	Azimute	Distância
01	02	59°27'30"	60,75 m
02	03	15°26'19"	17,24 m
03	04	71°19'30"	325,17 m
04	05	90°44'32"	67,94 m
05	06	61°21'41"	24,35 m
06	07	9°59'47"	97,70 m
07	08	328°36'46"	33,89 m
08	09	328°26'48"	177,70 m
09	10	328°45'58"	7,64 m
10	11	0°14'01"	14,72 m
11	12	52°19'53"	13,63 m
12	13	60°44'45"	7,53 m
13	14	126°12'37"	58,03 m
14	15	111°54'51"	85,77 m
15	16	124°39'44"	30,89 m
16	17	83°24'58"	11,43 m
17	18	126°53'46"	30,70 m
18	19	70°49'35"	102,31 m
19	20	92°31'20"	17,50 m
20	21	101°32'57"	57,29 m
21	22	112°31'34"	7,13 m
22	23	112°31'34"	63,79 m
23	24	136°58'44"	21,91 m
24	25	161°22'01"	35,68 m
25	26	79°35'32"	57,18 m
26	27	77°31'55"	15,33 m
27	28	101°51'37"	21,85 m
28	29	53°11'27"	22,63 m
29	30	84°37'02"	23,56 m
30	31	160°21'04"	14,10 m
31	32	160°21'04"	167,20 m
32	33	222°27'35"	372,78 m
33	34	246°46'34"	508,72 m
34	35	201°37'39"	79,73 m
35	36	315°45'41"	347,86 m
36	37	330°07'23"	33,91 m
37	01	353°52'56"	101,90 m
41,8207 ha			
17,2813 Alqs			
3.137,44 m			

* Benfeitorias: duas casas residenciais construídas de tijolos e cobertas de telhas comuns, sendo que uma delas compreende a sede da propriedade, um curral de taboas com barracão para gado coberto com telhas do tipo francesa, um mangueirão construído de lascas de aroeira e telas de arame, ceva para engorda de porcos coberta de telhas do tipo francesa, cercas de arame farpado internas e partes das divisas, bem como outras pequenas benfeitorias incorporadas ao imóvel.

A1 = (841 X 594)

Título: 10 RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS

Folha: Un.

Propriedade / Imóvel: SÍTIO SÃO JOÃO

Matrícula: 2.034

Município: Turiúba

Estado: São Paulo

Comarca: Buritama

Código INCRA: 616.168.003.042-7

Proprietário: JOSÉ GUILHERME BASSO

Área do imóvel: 41,8207ha. ou 17,2813 alq.)

Perímetro: 3.137,44 m

Escala: 1 / 2.000

Data: 02/10/2009

Quadro de Áreas:

Proprietário:

P.P. JOSÉ GUILHERME BASSO
RG. nº 8.822.924-5 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 496.771.018-20

Resp. Técnico:

MÁRCIO PASSOS CAIRES
CREA - SP 506016200 / INCRA cod. ANE
Engenheiro Agrônomo

ART nº 92221220091166683

Aprovações: